



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ATA Nº 02/2023 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM PEDRA AZUL/ES.

Aos vinte e dois dias (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (09:00), na Pousada dos Pinhos, Pedra Azul, Domingos Martins, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde do CIM PEDRA AZUL, tendo a participação dos prefeitos dos municípios consorciados, dos secretários municipais de saúde e dos demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do CIM PEDRA AZUL, Sr. Josafá Storch, Prefeito de Laranja da Terra, deu abertura a reunião agradecendo a participação de todos. Depois passou a palavra a Diretora Executiva do consórcio que esclareceu que a ata da Assembleia Geral anterior foi enviada por e-mail a todos os municípios consorciados, não havendo manifestações, o presidente colocou em votação sendo a referida ata aprovada por unanimidade, sem ressalvas a sua redação. Em seguida passou à leitura da Ordem do Dia, proposta na convocação, a qual foi aprovada com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na sequência de suas deliberações. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. **Item 01 – Apreciação da prestação de contas gerencial, referente ao período de janeiro a abril de 2023, bem como saldo atual dos municípios:** Foi apresentado o relatório de atividades do CIM Pedra Azul, referente ao período de janeiro a abril de 2022, demonstrando a quantidade de serviços de saúde utilizados pelos municípios consorciados e o total da execução de despesas realizadas com serviços de saúde, de forma discriminada por município consorciado, tomando-se por base os valores contidos na Tabela de Valores e Procedimentos dos Serviços de Saúde deste consórcio público, e ainda, foi apresentado o demonstrativo das despesas de custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio e o saldo atual dos municípios consorciados. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

por unanimidade. **Item 02 – Apreciação do relatório de situação dos contratos de rateio referentes ao ano de 2023:** Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de rateio referentes ao ano de 2023, sendo evidenciado a situação de cada município consorciado. Sendo demonstrado que até a presente data, os municípios de Muniz Freire e Viana encontram-se inadimplentes quanto aos repasses financeiros pertinentes ao sistema de gestão em saúde. Foi relatado ainda, que os demais municípios encontram-se em dia quanto a assinatura e os repasses financeiros referentes ao contrato de rateio/2023. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, e ainda, aprovado que o Consórcio notifique os municípios em situação de inadimplência com o repasse dos valores do contrato de rateio/2023, para que regularizem sua situação junto ao Consórcio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação. **Item 03 – Apreciação do relatório de situação dos contratos de programa referentes ao ano de 2023:** Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de programa referentes ao ano de 2023, sendo evidenciado a situação de cada município consorciado, sendo constatado que todos os municípios se encontram com o pagamento das parcelas do contrato de programa. Foi ressaltada que caso o valor do contrato não seja suficiente para cobrir as despesas com os serviços de saúde do município, o mesmo poderá celebração de termo aditivo de acréscimo ao valor do contrato firmado, no limite máximo de 25% do valor do mesmo. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 04 – Proposta de revisão de valores da Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul:** Foi apresentada a proposta de revisão de valores da Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde do consórcio, na forma a seguir: a exclusão do Médico Regulador Tabela de Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul, uma vez, que o profissional deveria estar presente durante o plantão e isso não ocorre; o reajuste no valor das consultas de psiquiatria, passando de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 85,00 (oitenta reais); o reajuste dos valores dos serviços de plantões médicos na especialidade Clínico Geral. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes decisões: **a)** a exclusão do Médico Regulador Tabela de Valores



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul; **b)** não conceder o reajuste no valor das consultas de psiquiatria; **c)** conceder o reajuste nos valores dos plantões na especialidade Clínico Geral, sendo registrados 06 votos à favor do reajuste e 03 votos contra. Os novos valores dos plantões médicos na especialidade de Clínico geral, passam a vigorar a partir de 01/06/2023, conforme valores constantes do Anexo I que integra a presente ata. **Item 05 - Proposta de inclusão de procedimentos na Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS:** Foram apresentadas as propostas de inclusões de procedimentos/plantões médicos na Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul, sendo eles: inclusão do procedimento de massoterapia; inclusão dos plantões médicos de pediatria 12 horas ambulatorial (30 a 35 consultas) e pronto atendimento, inclusão dos plantões de ginecologia 12 horas ambulatorial (30 a 35 consultas); e ainda, a inclusão de sessões de Fisioterapia/Ortopédica/Respiratória/Reumatológica. Após os devidos esclarecimentos, foram aprovadas as seguintes decisões: **a)** a não inclusão do procedimento de massoterapia na TVSPS; **b)** inclusão dos plantões médicos de pediatria, 12 horas ambulatorial e pronto atendimento; **c)** inclusão dos plantões médicos de ginecologia, 12 horas ambulatorial **d)** a inclusão de sessões de Fisioterapia/Ortopédica/Respiratória/Reumatológica. As inclusões na TVSPS aprovadas, passam a vigorar a partir de 01/06/2023, conforme os valores constantes do Anexo II que integra a presente ata. **Item 06 – Proposta de celebração de contrato de rateio para custeio da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM Pedra Azul:** Foi relatado que na reunião anterior da Assembleia Geral, foi aprovado por unanimidade autorizar que parte dos valores dos recursos financeiros advindos do Imposto de Renda retido como recurso financeiro do CIM PEDRA AZUL seja utilizado para cobrir o custeio da Câmara Setorial Compras Compartilhadas, em substituição à necessidade de celebração de contrato de rateio pelos municípios consorciados, sendo assim, de início, os municípios que aderirem a Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, não terão custos administrativos com o setor, sendo relatado ainda, que foi enviado aos municípios consorciados o termo de adesão à Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, e os municípios que quiserem aderir à Câmara, devem assinar e publicar termo, e após,



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

envia-lo ao consórcio. Foi encaminhado para os municípios consorciados uma relação de insumos hospitalares, ambulatoriais, odontológicos e medicamentos. Os municípios foram orientados no sentido de aqueles municípios que tiverem interesse na aquisição, devem encaminhar sua listagem de compras para o consórcio, a fim de podermos realizar a compra de forma compartilhada. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a ratificação que a Câmara de Compras Compartilhadas será custeada com os valores dos recursos financeiros advindos do Imposto de Renda retido como recurso financeiro do CIM PEDRA AZUL, não havendo a necessidade de celebração do contrato de rateio. **Item 07 – Relatório de situação referente a adesão dos municípios à Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM Pedra Azul:** Foi apresentado o relatório de situação referente a adesão dos municípios à Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, sendo ressaltado que foi enviado aos municípios consorciados o termo de adesão à Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, e os municípios que quiserem aderir à Câmara, devem assinar e publicar termo, e após, envia-lo ao consórcio. Após os devidos esclarecimentos o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 08 – Proposta de baixa patrimonial dos bens considerados inservíveis ou obsoletos:** Foi apresentada proposta de baixa patrimonial dos bens considerados inservíveis por estarem danificados, não compensar o conserto ou mesmo sua utilização pelo consórcio devido ao consumo de energia e ou ausência de tecnologia para atender as demandas do consórcio. Após os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade a baixa patrimonial dos bens inservíveis ou obsoletos, os quais constam do Anexo III que integra a presente ata, autorizando a presidência a proceder a doação ou descarte dos mesmos. **Item 09 – Outros Assuntos: Item 9.1 - Regulação do município:** Foi esclarecido que o município é responsável em controlar a quantidade de consultas para cada prestador e gerenciar dentro do sistema RG System o seu saldo referente aos serviços de saúde. Portanto é de responsabilidade de cada município fazer a sua própria regulação. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a recomendação feita a cada um dos municípios consorciados. **Item 9.2 – Pagamento aos prestadores de Saúde:** Foi esclarecido que cada prestador de serviços de saúde deve entregar, de forma organizada, as suas requisições ao consórcio, identificando o



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

município e a quantidade de atendimento realizada. Foi ressaltado que o pagamento não é feito de forma imediata, tendo o consórcio o prazo de 15 dias úteis para solicitar a nota fiscal. E após a conciliação das requisições, estando tudo correto, o pagamento é feito ao prestador de serviços de saúde. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade registrar em ata os esclarecimentos e orientações prestados pela equipe do consórcio. **Item 9.3 – Edital para Credenciamento para Plantões Médicos:** Foi esclarecido que o próximo Edital de Credenciamento para plantões médicos, será no formato de licitação, ou seja, todos os médicos irão passar para uma empresa/entidade gerenciadora de plantões médicos, sendo assim, os municípios não correrão o risco de ficarem com plantões descobertos, pois será de responsabilidade da empresa contratada cobrir todos os plantões, podendo acarretar multa para a empresa caso o acordo não seja cumprido. Foi ressaltado que essa modalidade de credenciamento já é adotada por vários consórcios no Brasil, os quais obtiveram grande êxito. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar ao consórcio a adotar as providências cabíveis para a licitação dos plantões médico, no modelo de governança regional por uma empresa/entidade especializada na prestação deste tipo de serviço. **Item 9.4 – Descarte dos Check-ins de consultas:** Foi relatado que está sendo desenvolvido uma modalidade de modalidade de biometria para eliminar os check-ins de consultas no sistema de gestão de saúde do consórcio, o que irá gerar diminuição do excesso de papel, e por consequência, irá abrir espaço no arquivo do consórcio. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar ao consórcio a dar continuidade nas providencias cabíveis para a implantação da proposta apresentada. **Item 9.5 – Apreciação da Proposta de realização de Assembleia comemorativa dos 25 anos de fundação do CIM PEDRA AZUL:** Foi explanado que neste ano o Consórcio irá completar 25 anos de sua fundação, sendo proposto a realização de uma solenidade em comemoração ao Jubileu de Prata do CIM PEDRA AZUL. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que a Assembleia Geral comemorativa seja realizada no final do ano corrente, em data a ser decidida pelo presidente do consórcio. **Item 9.6 – Medicina Do Trabalho:** Foi informado aos municípios consorciados que o consórcio possui empresa



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

credenciada, a qual presta os serviços de medicina do trabalho, sendo esclarecido que o município que tiver interesse, deve entrar em contato com o consórcio. Foi ressaltado que para esta modalidade, o recurso a ser utilizado pelos municípios deve ser proveniente da Secretaria de Administração, não podendo ser do recurso SUS. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovador por unanimidade o registro em ata das informações e esclarecimentos prestados pela equipe do consórcio. Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu novamente a presença e participação de todos e declarou encerrada a reunião as 12:10, e Eu, Marfiza Machado de Novaes – Diretora Executiva do CIM Pedra Azul, lavrei a presente ata a qual vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Josafá Storch, prefeito de Laranja da Terra, tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

Marfiza Machado de Novaes
Diretora Executiva

Josafá Storch
Presidente do CIM PEDRA AZUL



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ANEXO I

PROCEDIMENTO Plantões PA/Ambulatorial	VALOR ATUAL	PROPOSTA APROVADA
Clínico Geral		
Segunda a sexta-feira 12 horas	1.000,00	1.300,00
Segunda a sexta-feira 24 horas	2.000,00	2.600,00
Sábado 12 horas	1.200,00	1.400,00
Sábado 24 horas	2.400,00	2.800,00
Domingo 12 horas	1.200,00	1.400,00

ANEXO II

INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS E RESPECTIVOS VALORES NA TABELA DO CIM PEDRA AZUL

PROCEDIMENTO Plantão Pediatria/Ginecologia	PROPOSTA APROVADA
Pediatria	
Ambulatorial 12 horas 30 a 35 consultas	1.500,00
Pronto atendimento 12 horas	1.500,00
Ginecologia	
Ambulatorial 12 horas 30 a 35 consultas	1.500,00
Procedimentos de Fisioterapia	
Sessão de fisioterapia Ortopédica/ Respiratória/ Reumatológica	22,00



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ANEXO III

Inventário de bens patrimoniais inservíveis e ou obsoletos		
OBJETOS	MOTIVO	PATRIMÔNIO
MOUSE	DEFEITO	77
MOUSE	DEFEITO	-
MOUSE	DEFEITO	-
MOUSE	DEFEITO	-
MOUSE	DEFEITO	-
MOUSE	DEFEITO	-
TECLADO P/ COMPUTADOR	DEFEITO	31
ROTEADOR DE INTERNET	DEFEITO	-
TELEFONE FIXO	DEFEITO	12
DIVERSOS FIOS	DEFEITO	-
MESA P/ ESCRITÓRIO	DEFEITO	17
VENTILADOR	DEFEITO	13
Estante de Aço (7 Bandejas)	DEFEITO	132
Armario (duas portas)	DEFEITO	97
Armario (duas portas)	DEFEITO	96
Ar condicionado consul 19000 btus	DEFEITO	92
Ar condicionado consul 12000 btus	DEFEITO	51
Armario (duas portas)	DEFEITO	93
Armario (duas portas)	DEFEITO	98
Caixa de Som	DEFEITO	50
Telefone Fixo (PHILIPS)	DEFEITO	48
Celular (Microsoft)	DEFEITO	-
TECLADO P/ COMPUTADOR	DEFEITO	8
Telefone Fixo (PHILIPS)	DEFEITO	47
Armário duas portas	DOAÇÃO	1
Mesa para escritório mademoveis	DOAÇÃO	17
Mesa de Reunião	DOAÇÃO	80
Mesa Da Gabriela	DOAÇÃO	108
Mesa do Estagiário	DOAÇÃO	109
Mesa para escritório	DOAÇÃO	2
Mesa p/ computador	DOAÇÃO	89
Suporte p/ CPU	DOAÇÃO	121